



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1827, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000280/2013-96,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.015490/2013-36, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profª. Drª. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria